



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 067/2024
AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCOS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024**

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUL MINERADORA DE PEDRA BRITA E CASCALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.929.072/0001-53, sediada na Rua Florianópolis, 369, Rabelo, Município de Tio Hugo/RS, simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório Pregão Eletrônico 010/2024.

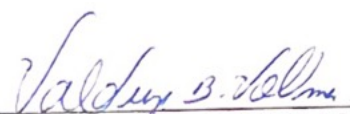
PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Décima Quinta do Contrato original, aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) os quantitativos, conforme segue:

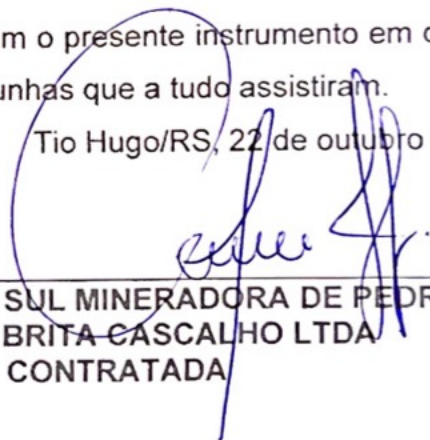
ITE NS	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL	ADITIVO 25%	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pedra Britada nº 01	2.000	500	Ton	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
02	Pedrisco	1.500	375	Ton	R\$ 58,00	R\$ 21.750,00

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 22 de outubro de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


SUL MINERADORA DE PEDRA
BRITA-CASCALHO LTDA
CONTRATADA